



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 460/2016

Denomina **"Rua Publica MARIA DE LOURDES DE SOUSA"** área pública do Bairro Serraria, Município de Antonina do Norte.

ANTONIO ROSENO FILHO, Prefeito de Antonina do Norte - CE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1.º É denominada **"Rua Sem Denominação MARIA DE LOURDES DE SOUSA"** a área pública situado no BAIRRO SERRARIA, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "RUA MARIA DE LOURDES DE SOUSA."

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016.


ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE